2º S.O
9/2/17
Res. 7/17
Ato P. 9/17
Cor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO LEGISLATIVO

N.º 28/17

M E N S A G E M .....N.º

O F Í C I O .....N.º

PROJETO DE RESOLUÇÃO .....N.º 7/17

REQUERIMENTO .....N.º

INDICAÇÃO .....N.º

ASSUNTO: Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da viabilidade de implantação de um Polo Universitário da UNIBR na Área Continental.

APRESENTANTE (S) : VEREADOR JABÁ

SESSÃO de 2 de fevereiro de 2017.

ENTRADA EM

P R A Z O DE

VENCIMENTO 19/4/18

OD OBRIGATÓRIA EM

Jabá
Castelinho
Dr. José Eduardo

cns

Fl. nº 2
Proc. 28/17

A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO

São Vicente, 2/2/2017.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Estive visitando o proprietário da faculdade UNIBR, Sr. Valdir Lanza, onde falamos muito sobre as parcerias do município com a universidade, havendo uma manifestação favorável do empresário quanto à implantação de um Polo Universitário da UNIBR na Área Continental.

Considerando a necessidade e demanda da Área Continental,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 28/17

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 7/17

DOCUMENTO N.º 68/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da viabilidade de implantação de um Polo Universitário da UNIBR na Área Continental.

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para tratar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto aos órgãos competentes, da viabilidade da implantação de um Polo Universitário na Área Continental.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 2 de fevereiro de 2017.

a) JABÁ

a) CASTELINHO

a) DR. PALMIERI

a) ADILSON DA FARMÁCIA

a) FELIPE ROMA

Sec 9/BR/cns

Fl. nº 4
Proc. 28/17

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 7/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da viabilidade de implantação de um Polo Universitário da UNIBR na Área Continental.
Autoria: Vereador Jabá.

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para tratar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto aos órgãos competentes, da viabilidade da implantação de um Polo Universitário na Área Continental

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 7/17
Proc. n.º 28/17

cns

Fl. nº 5
Proc. 28/17
6

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 9/17

Designa membros da CEV constituída para tratar da viabilidade de implantação de um Polo Universitário da UNIBR na Área Continental.

WILSON CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 28/17.**

D E S I G N A

Os Srs. Vereadores Jabá, Castelinho e Dr. José Eduardo Filho para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 7/17.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 7/17

cns

PROTOCOLO DE ENTREGA

CASTELINHO

Recebido por Carla Miranda

Em 16/03/2017 às _____ hs.

DR. JOSÉ EDUARDO FILHO

Recebido por _____

Em 16/03/17 às _____ hs.

JABÁ

Recebido por _____

Em 15/03/17 às _____ hs.

Fl. nº 6
Proc. 28/17

ATA DE INSTALAÇÃO DA CEV - PROC. 28 /17

Em reunião de instalação convocada pessoalmente pelo Presidente da Comissão, realizada no dia 17/03, às 17h30, na Sala das Comissões da Câmara, com a presença dos vereadores Jabá, Dr. José Eduardo Filho e Castelinho, a Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução 7/17, após explanações, deliberou para avaliar concretamente a situação, realizando nova reunião no próximo dia 5 de maio, às 16 horas, na Sala das Comissões e convidar a Secretaria de Educação, o sr. Valdir Lanza (UNIBR), um representante do Prefeito e o Deputado Estadual Caio França.

JABÁ
Presidente da CEV

CASTELINHO

DR. JOSÉ EDUARDO FILHO

Fl. nº 07
Proc. 28/17

REQUERIMENTO N.º 143/17 DOCUMENTO N.º 2771/17

Solicita a prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 7/17.
Proc. n.º 28/17

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Tendo em vista a necessidade de mais estudos para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 7/17, que trata da implantação de Polo Universitário na Área Continental,

R E Q U E R E M O S, ouvido o Plenário, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 5 de setembro de 2017.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 3 de agosto de 2017.

a) JABÁ

a) CASTELINHO

a) DR. JOSÉ EDUARDO FILHO

Sec/BR/Lf

Fl. nº 8
Proc. 28/18

COMUNICADO Nº 98 /2018

Assunto: Extinção de CEV
Ref.: Res. nº 7 /17 – Proc. 28/17

Prezado Sr. Vereador:
Como é de conhecimento de V. Exa. , o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Especiais de Vereadores é determinado pelo autor do Projeto de Resolução, apresentado em Sessão Ordinária.

Nos termos do § 8°, do artigo 54 da Resolução n° 59 de 2015, "Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Requerimento devidamente justificado de iniciativa da maioria de seus membros, que será submetido a votação, sem discussão".

Assim, a Secretaria Legislativa desta Casa informa que a Resolução n° 7 /17, sob Presidência do Sr. Vereador JABÁ, está vencida desde 19 / 4 / 18 sem que tenha sido apresentado Requerimento de Prorrogação.
Ante o exposto, a aludida Resolução será encaminhada ao arquivo, sem prejuízo de apresentação por V. Exa. de novo Projeto de Resolução com o mesmo teor.

Atenciosamente,

Recebido por
Em 18 / 12 / 18 às ____ hs.

Camila Luconi
Secretaria Legislativa
18 / 12 /2018

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 9 incorporada em 3/2/17 ao Processo n.º 28/17 pela funcionária Carolina.

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 9/2/17, em discussão e votação única.
Em 3/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

APROVADO.
Em 9/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Ao Sr. Presidente.
Em 9/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.
Em 9/2/17.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 9/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgada a Resolução n.º 7/17 (fl. 4).
Em 9/2/17.

Carolina

Carolina A. N. A. dos Santos
Setor - Secretaria

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 10 incorporada em 9/2/17 ao Processo n.º 28/17 pela funcionária Carolina.

À Sra. Diretora-Legislativa.
Em 9/2/17.

BRUNO FARIA
Redator-Revisor

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.
Em 9/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores Jabá, Castelinho e Dr. José Eduardo Filho para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão.
Exare-se o respectivo Ato da Presidência.
Em 9/2/17.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 9/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Exarado o Ato da Presidência n.º 9/17 (fl. 5).
Em 9/2/17.

Carolina.

Carolina A. N. A. dos Santos
Setor - Secretaria

Anexado à fl. 6 o Requerimento 143/17 que prorroga o prazo da CEV por mais cento e oitenta dias.
Em 3.8.2017.

Celina Angélica de Castro Fascini
Oficial Legislativa

C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº. 11
incorporada em 18 / 12 / 18 **ao Processo n.º** 29/17
pelo(a) funcionário(a) Camila .

Providenciado Comunicado ao Presidente desta CEV, informando extinção da mesma em razão do vencimento de prazo, de acordo com o § 8° do art. 54 da Resolução 59/15 - Regimento Interno.
ARQUIVE-SE.
Em 18 / 12 / 18

Camila Luconi
Secretaria Legislativa